



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício nº 2/2022 - CCTII-CRI/GENS-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO

Goiânia, 10 de março de 2022.

Plano emergencial de uso da carga horária a distância no Campus Cristalina IF Goiano no Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio

Em concordância com RESOLUÇÃO/CONSUP/IF GOIANO Nº 98 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, que autoriza, no âmbito do IF Goiano, o uso de carga horária a distância (CHEaD) nos cursos presenciais, o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Campus Cristalina do IF Goiano elabora o seguinte plano emergencial de uso da carga horária a distância para o uso no ano letivo de 2022, até o limite de 20% conforme o CNCT. Esta adesão ao plano emergencial pauta-se sobretudo em dois pilares: 1 - otimizar a utilização dos espaços físicos do campus reduzindo o tempo de permanência no limite de 20%, visto que a realidade pandêmica não está eliminada; 2 - Não deixar que todo aprendizado do Ensino Remoto Emergencial de 2020 e 2021, seja abandonado no ano letivo de 2022, e desta forma, possamos aprimorar os métodos e aprimorar os usos da CHEaD..

1. Matriz Curricular com a CHEaD por disciplina

Elaborada considerando o ano letivo com 40 semanas e aulas de 50 minutos, conforme matriz aprovada no PPC do curso. A Utilização da CHEaD não ultrapassa o percentual permitido conforme tabela abaixo na coluna na coluna 9 "CHEaD 60 min".

Série	Nome disciplina	Núcleo	Aulas semana	Aulas - 50 min. Presen.	CHEaD total 50 min.	Total de aulas 50 min.	Carga horária PRESEN. 60 min.	CHEaD 60 min	Carga horária total 60 min.
1ª	Língua Portuguesa	Comum	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
1ª	Inglês	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
1ª	Espanhol	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
1ª	Educação Física	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Biologia	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Física	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Química	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Matemática	Comum	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
1ª	História	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Geografia	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Sociologia	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
1ª	Filosofia	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
1ª	Fundamentos de Informática	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Operação de Computadores	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
1ª	Algoritmos e Lógica de Programação	Tec.	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
1ª	Manutenção de Computadores	Tec.	3	96	24	120	80,0	20,0	100,0
2ª	Língua Portuguesa	Comum	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
2ª	Arte	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0

2ª	Inglês	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
2ª	Espanhol	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
2ª	Educação Física	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Biologia	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Física	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Química	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Matemática	Comum	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
2ª	História	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Geografia	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Sociologia	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
2ª	Filosofia	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
2ª	Banco de Dados	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Redes de Computadores I	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
2ª	Linguagens e Técnicas de Programação I	Tec.	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
2ª	Desenvolvimento Web	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Língua Portuguesa	Comum	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
3ª	Inglês	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
3ª	Espanhol	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
3ª	Educação Física	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Biologia	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Física	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Química	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Matemática	Comum	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
3ª	História	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Geografia	Comum	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Sociologia	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
3ª	Filosofia	Comum	1	32	8	40	26,7	6,7	34,0
3ª	Sistemas de Informação	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Redes de Computadores II	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
3ª	Linguagens e Téc. de Programação II	Tec.	4	128	32	160	106,7	26,7	134,0
3ª	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tec.	2	64	16	80	53,3	13,3	67,0
				Aulas - 50 min. Presen.	CHEaD total 50 min.	Total de aulas 50 min.	Carga horária PRESEN. 60 min.	CHEaD 60 min	Carga horária total 60 min.
TOTAL CARGA HORÁRIA				3328	832	4160	2773,3	693,3	3490,0

2. Ambiente virtual de aprendizagem

A oferta da CHEaD será feita por meio da plataforma oficial do IF Goiano, Moodle, de acordo com o regulamento do IF Goiano em vigência.

Aos estudantes será permitida a frequência aos laboratórios de informática do campus para realização das atividades EaD, de acordo com o regulamento de uso dos Laboratórios e disponibilidade.

Todos os componentes curriculares que irão utilizar carga horária EaD, os discentes deverão ter o acesso garantido ao AVA. Este ambiente auxiliará no desenvolvimento das atividades curriculares e de apoio, tais como: fórum, envio de tarefa, glossário, quiz, atividade off-line, vídeo, dentre outras. Será também uma plataforma de interação e de controle da efetividade de estudos dos alunos, com ferramentas ou estratégias a exemplo daquelas descritas a seguir:

- Chat: ferramenta usada para apresentação de questionamentos e instruções on-line, em períodos previamente agendados pelo professor.
- Fórum: tópico de discussão coletiva com temáticas relevantes, que favoreçam a compreensão de assuntos tratados, além de permitir a análise crítica dos conteúdos e sua aplicação prática.

- Quiz: exercício com questões que apresentam respostas de múltipla escolha.
- Tarefas de aplicação: atividades de elaboração de textos, respostas a questionários, relatórios técnicos, ensaios, estudos de caso e outras formas de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.
- Atividade off-line: avaliações ou atividades iniciadas no AVA e finalizadas nos encontros presenciais, em atendimento a orientações apresentadas pelo professor, para o cumprimento da carga horária em EaD.
- Vídeos: aulas gravadas e/ou vídeos produzidos, inclusive em sistemas de parceria com outros Campi ou Instituições, em atendimento à carga horária parcial das disciplinas. Outras estratégias, ferramentas ou propostas a serem apresentadas pelos professores.

Cada plano de ensino dos professores, por disciplina, deverá prever os elementos gerais orientados pelos regimentos internos do IF Goiano, e os elementos específicos para aulas com metodologia de ensino a distância. As atividades com metodologia de ensino a distância serão distribuídas de forma que fiquem configurados os elementos fundamentais: conteúdo, carga horária, atividade do aluno, forma de atendimento pelo professor e avaliações a serem aplicadas. Os professores deverão incluir nos seus planos de ensino, os planos de atividades que desenvolvem nas disciplinas com carga horária EaD, mediante calendário de aulas com metodologia de ensino a distância elaborado pela Coordenação do Curso/Gerência de Ensino.

3. Calendário das Quinzenas para oferta da CHEaD

Para melhor organização e transparência o ano letivo de 2022 foi dividido em 16 quinzenas:

Primeiro Semestre de 2022

Q01 - (12/03 a 26/03)
 Q02 - (26/03 a 09/04)
 Q03 - (09/04 a 23/04)
 Q04 - (23/04 a 07/05)
 Q05 - (07/05 a 21/05)
 Q06 - (21/05 a 04/06)
 Q07 - (04/06 a 18/06)
 Q08 - (18/06 a 02/07)

Segundo Semestre de 2022

Q09 - (13/08 a 27/08)
 Q10 - (27/08 a 10/09)
 Q11 - (10/09 a 24/09)
 Q12 - (24/09 a 08/10)
 Q13 - (08/10 a 22/10)
 Q14 - (22/10 a 05/11)
 Q15 - (05/11 a 19/11)
 Q16 - (19/11 a 03/12)

4. Aspectos metodológicos

4.1 Oferta CHEaD

- Cada disciplina irá ofertar ao longo do ano letivo **quatro (04) quinzenas**, com as datas previamente definidas pela coordenação/Direção de Ensino, em calendário próprio.
- A Quinzena terá a equivalência em horas de acordo com a quantidade de horas que fossem ministradas presencialmente. Ex.: Se fossem ministradas duas aulas presenciais por semana, em uma quinzena seriam 4 aulas, portanto a quinzena deste professor equivale a 4 aulas.
- As Quinzenas iniciam e finalizam aos sábados.
- De acordo com o Art. 55 Resolução CONSUP/IF Goiano nº 99, de 14 de dezembro de 2021, as atividades avaliativas que forem aplicadas no ambiente virtual devem estar registradas pelo professor no Plano de Ensino no item Avaliação. I- As atividades avaliativas realizadas virtualmente poderão computar, no máximo, o equivalente do percentual da carga horária estipulada no plano de ensino.

4.2 Organização e Planejamento da CHEaD

A organização e planejamento dos conteúdos ofertados em EaD deverão ser previamente elaborados e registrados no planejamento anual da disciplina a ser entregue aos coordenadores de curso. No planejamento deve ser registrada a quinzena em que será ofertada a disciplina, qual o conteúdo e a motivação pedagógica para que o conteúdo seja ofertado em EaD.

Esta motivação pedagógica deve ser considerada pelo docente a partir da relação do conteúdo programático em aplicação na modalidade presencial, ou seja, o conteúdo ofertado por meios virtuais deve estar em diálogo com o conteúdo executado no plano regular de ensino presencial. E poderá fazer uso de algumas estratégias. Portanto, não é desejável que sejam entregues conteúdos isolados e estanques, que não contemplem diálogo constante com o cotidiano escolar dos estudantes e conteúdos ministrados pelo docente de forma presencial. Os módulos presentes no AVA-Moodle **obrigatoriamente devem estar relacionados intrinsecamente ao conteúdo presencial**, em que um faça relação ao outro, complementando e fazendo a experiência de aprendizagem rica e interativa.

O lançamento no **SUAP Acadêmico** deverá ser feito considerando os **sábados letivos**, o docente deve apropriar metade das aulas no sábado de abertura da Quinzena, e a outra metade no sábado subsequente, registrando quais as atividades estão disponíveis para o estudante na determinada Quinzena.

Todas as quinzenas devem ser liberadas completas, ou seja, na data de abertura da quinzena, o módulo deverá estar programado no AVA, com a totalidade das atividades, textos, instruções, experiências e demais atividades propostas pelo docente. Portanto, a liberação do professor deve ocorrer até a sexta-feira da véspera do lançamento da Quinzena, **não sendo permitido** liberação de atividades no **sábado, incompletas ou em datas posteriores**. É permitido e desejável o enriquecimento do módulo ao longo da quinzena, e mesmo durante o ano letivo, contudo, qualquer elemento adicionado posteriormente à data de abertura da quinzena será suplementar, não podendo ser parte integrante e obrigatória dos estudos do módulo ofertado.

Toda Quinzena deve ser finalizada com uma atividade avaliativa, que será o registro de frequência do estudante no módulo, os estudantes que não fizerem as atividades devem ter o registro da ausência marcada no diário.

A Quinzena poderá ser composta por quantos módulos o docente desejar, desde que na **carta de navegação, obrigatória** e constante no **início de cada módulo**, contenha de forma clara as atividades a serem desenvolvidas e o tempo previsto para cada uma, bem como a duração em aulas daquele módulo.

Conselho de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

PORTARIA 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Andesson Brito Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2022 14:55:56.
- Werusca Marques Virote de Sousa Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 18:28:09.
- Vinicius de Moura Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 13:32:14.
- Leonan da Silva Damasceno, 2020110091010231 - Discente, em 11/03/2022 06:39:34.
- Edivaldo Barbosa de Almeida Junior, CHEFE - FG0002 - UAE-CRIS, em 10/03/2022 19:48:27.
- Luiz Gustavo Dias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2022 17:52:40.
- Mario Lucio Alexandre, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2022 16:37:40.
- Carolina Vitória Mariano da Silva, 2020110091010347 - Discente, em 10/03/2022 16:37:32.
- Leonardo Espindola Pires, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCTII-CRI, em 10/03/2022 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365347

Código de Autenticação: d2782b0a11



Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000
(61) 3612-8500